



Portaria nº. 024/2016

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, – CRF/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de apurar os fatos relativos ao tratamento oferecido aos funcionários do Setor de Cadastro, por parte do funcionário Rodrigo Sousa Nogueira, no dia 25/10/2016,

Resolve:

Art. 1º - *Designar os Funcionários André Martins Barbosa e Pedro Paulo Salgado para substituir os funcionários Débora Monica Cardoso Monteiro e Josenilton Reis Silva na Comissão de Sindicância que irá apresentar Relatório do trabalho realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Portaria nº 022, datada de 01/11/2016.*

Art. 2º - *Dê-se conhecimento e archive-se.*

CRF BA
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia
Salvador, 22 de novembro de 2016.

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA

Roberto Paulo
24/11/16
Abulauo